



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Química

RESOLUÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO Nº 06/2015

Estabelece normas e critérios para as Disciplinas de Seminários em Química 1, 2, 3 e 4 do Programa de Pós-Graduação em Química da UFES

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química da UFES, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de novembro de 2015 resolveu aprovar Critérios e Normas para as Disciplinas de Seminários em Química 1, 2, 3 e 4 do Programa de Pós-Graduação em Química do Centro de Ciências Exatas da Universidade Federal do Espírito Santo.

Art. 1º. As disciplinas de Seminários em Química 1 e 2 pertencem ao núcleo obrigatório da matriz curricular do Curso de Mestrado em Química. As disciplinas de Seminários em Química 3 e 4 pertencem ao núcleo obrigatório da matriz curricular do Curso de Doutorado em Química.

§ 1º - A disciplina de Seminários em Química 1 e 4 serão oferecidas no primeiro semestre de cada ano letivo. As disciplinas de Seminários em Química 2 e 3 serão oferecidas no segundo semestre de cada ano letivo.

§ 2º - As disciplinas de Seminários em Química 1 e 3 correspondem a participação dos discentes por meio de discussões e questionamentos nos seminários e nas apresentações orais.

§ 3º - As disciplinas de Seminários em Química 2 e 4 correspondem a participação dos discentes por meio de discussões e questionamentos nos seminários e nas apresentações orais, acrescidos da redação de resumo e apresentação oral.

§ 4º - Preferencialmente, durante o período das disciplinas de Seminários em Química 1 e 4 pelo menos quatro seminários serão ministrados por palestrantes convidados pelo Programa de Pós-Graduação em Química da UFES.



Art. 2º - Uma Comissão constituída por quatro docentes do Programa de Pós-Graduação em Química da UFES, preferencialmente, um de cada grande área, será designada para avaliação das disciplinas de Seminários em Química.

Art. 3º - O tema das apresentações orais da disciplina Seminários em Química 2, para os alunos de mestrado, deverá ser uma revisão pormenorizada da literatura relacionada ao projeto de pesquisa de mestrado a ser desenvolvido pelo discente. Para os alunos de doutorado que não cursaram a disciplina ou não obtiveram aproveitamento de disciplinas correlatas, caberá a Comissão Avaliadora sugerir e sortear os temas junto aos discentes.

Art. 4º - O tema das apresentações orais da disciplina Seminários em Química 4 deverá ser uma revisão pormenorizada da literatura ao seu projeto de pesquisa de doutorado a ser desenvolvido pelo discente.

Art. 5º - A Comissão Avaliadora será designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química da UFES nos meses de maio e novembro, sendo que a partir dos meses de junho e dezembro de cada ano os temas e as datas das apresentações orais serão sorteados entre os discentes.

Art. 6º. O tempo de apresentação oral deverá ser de no mínimo 30 e de no máximo 40 minutos para a disciplina de Seminários em Química 2. O tempo de apresentação oral deverá ser de no mínimo 40 e de no máximo 50 minutos para a disciplina de Seminários em Química 4.

Parágrafo único - Em ambos os casos, após a apresentação oral será reservado tempo para discussão e questionamentos com o público e a Comissão Avaliadora.

Art. 7º. O discente deverá entregar para a Comissão Avaliadora um resumo da apresentação oral com no mínimo três e no máximo cinco páginas. O resumo deverá ser formatado em fonte Arial 12 com espaçamento entre linhas de 1,5 cm e margens de 2,5 cm. As referências citadas no resumo devem estar de acordo com a ABNT.

§ 1º - O resumo é a apresentação concisa das ideias de um texto e deve conter uma visão geral do que o discente irá apresentar. Será dada atenção especial à capacidade de síntese do discente.



§ 2º - O resumo da apresentação oral deve ser escrito pelo próprio discente. Todas as informações contidas no resumo, como figuras, gráficos e tabelas pertencentes a outros autores devem ser devidamente citadas. Traduções e cópias diretas não serão aceitas.

§ 3º - O resumo escrito deverá ser encaminhado com pelo menos 07 dias de antecedência à data da apresentação para a Comissão Avaliadora por e-mail e em formato PDF.

Art. 8º. Os critérios de avaliação das disciplinas de Seminários em Química 1 e 3 são frequência e participação, sendo aplicados no cálculo da média parcial por meio da seguinte expressão:

$$MP = (NF \times 0,8) + (NP \times 0,2)$$

Art. 9º. Os critérios de avaliação das disciplinas de Seminários em Química 2 e 4 são frequência, participação e seminário (resumo e apresentação oral), sendo aplicados no cálculo da média parcial por meio da seguinte expressão:

$$MP = (NF \times 0,2) + (NP \times 0,2) + (NS \times 0,6)$$

Onde: MP = média parcial; NF = nota de frequência; NP = nota de participação e NS = nota do seminário.

Art. 10º. Serão automaticamente reprovados nas disciplinas de Seminários em Química 1, 2, 3 e 4 os discentes que não obtiverem frequência mínima de 75%.

Art. 11º. A NF será atribuída de acordo com a porcentagem da presença, sendo NF = 10,00 (dez) para o discente que tiver 100% de frequência. Será atribuída NP = 10,00 (dez) para o discente que tiver maior quantitativo de participações. Aos demais discentes atribuir-se-á uma nota proporcional.

Art. 12º. A NS será atribuída em função da média aritmética da nota de cada membro da Comissão Avaliadora. A nota de cada membro será composta pela somatória das notas do resumo e da apresentação oral, de acordo com os ANEXOS I e II – Ficha de Avaliação de Seminário. A NS será somente disponibilizada após as apresentações orais de todos os discentes.

Art. 13º. Os discentes das disciplinas de Seminários em Química 1, 2, 3 e 4 que obtiverem média parcial maior ou igual a 6,00 (seis) estão aprovados.

Art. 14º. Os discentes das disciplinas de Seminários em Química 2 e 4 que não obtiverem média final maior ou igual a 6,00 (seis) serão submetidos a uma verificação



final, que será composta por reformulação do resumo e reapresentação oral, seguida de arguição pela Comissão Avaliadora.

Art. 15º. A média final após a verificação final será calculada por:

$$MF = (VF + MP)/2$$

Onde MF = média final; VF = nota da verificação final.

Art. 16º. Os casos omissos ou excepcionalidades serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química da UFES.

Art. 17º. Esta Resolução entra em vigor na data de aprovação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química da UFES, revogando-se a Resolução da Pós-Graduação nº01/2012.

Vitória, 17 de novembro de 2015



ANEXO 1: Ficha de Avaliação de Seminário

Disciplina: Seminários em Química 2

Aluno: _____

Tema: _____

Quesitos		Pontuação Máxima	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Avaliador 4	Observações
1.	Resumo						
1.1	Formatação e Sequência lógica	3					
1.2	Clareza das ideias e capacidade de síntese	5					
1.3	Abordagem adequada de conceitos químicos	10					
1.4	Aplicabilidade do tema ^a	10					
1.5	Referências atuais ^b e qualificadas	2					
2.	Apresentação Oral						
2.1	Tempo de apresentação (30 – 40 min) ^c	10					
2.2	Postura e segurança	10					
2.3	Sequência lógica e exposição clara das ideias	10					
2.4	Qualidade da apresentação (recursos audiovisuais)	15					
2.5	Nível de aprofundamento teórico em conceitos químicos	15					
2.6	Domínio do assunto	10					
	TOTAL	100,00					NS^d =

^a Abordagem de artigos científicos e/ou aplicações industriais;

^b Majoritariamente referências publicadas nos últimos 05 (cinco) anos;

^c Para cada +/- 1 min fora do tempo limite (30 – 40 min) será descontado 2 (dois) pontos;

^d NS (Nota do seminário) = $(\Sigma \text{ do total de cada avaliador}) \div (\text{número de avaliadores} \times 10)$.

Vitória, ___/___/___

 Avaliador 1 Avaliador 2 Avaliador 3 Avaliador 4



ANEXO 2: Ficha de Avaliação de Seminário

Disciplina: Seminários em Química 4

Aluno: _____

Tema: _____

Quesitos		Pontuação Máxima	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Avaliador 4	Observações
1.	Resumo						
1.1.	Formatação e Sequência lógica	3					
1.2.	Clareza das ideias e capacidade de síntese	5					
1.3.	Abordagem adequada de conceitos químicos	5					
1.4.	Aplicabilidade do tema ^a	5					
1.5.	Referências atuais ^b e qualificadas	2					
2.	Apresentação Oral						
2.1	Tempo de apresentação (40 – 50 min) ^c	10					
2.2	Postura e segurança	15					
2.3	Sequência lógica e exposição clara das ideias	10					
2.4	Qualidade da apresentação (recursos audiovisuais)	15					
2.5	Nível de aprofundamento teórico em conceitos químicos	15					
2.6	Domínio do assunto	15					
	TOTAL	100,00					NS^d =

^a Abordagem de artigos científicos e/ou aplicações industriais;

^b Majoritariamente referências publicadas nos últimos 05 (cinco) anos;

^c Para cada +/- 1 min fora do tempo limite (40 – 50 min) será descontado 2 (dois) pontos;

^d NS (Nota do seminário) = $(\Sigma \text{ do total de cada avaliador}) \div (\text{número de avaliadores} \times 10)$.

Vitória, ___/___/___

 Avaliador 1 Avaliador 2 Avaliador 3 Avaliador 4

